



ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DE NUTRIÇÃO

Declaração de Conflito de interesses

XVIII
CONGRESSO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO
DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE NUTRIÇÃO

16 E 17 MAIO '19
CENTRO DE CONGRESSOS DA ALFÂNDEGA DO PORTO

O VALOR DA
NUTRIÇÃO



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Compete à **Comissão Científica** do Congresso:

- Idealizar, criar e preparar o programa científico do congresso;
- Atuar com independência técnica e científica na execução do ponto anterior.

Compete à **Comissão Organizadora** do Congresso:

- Viabilizar a execução do congresso em todas as suas vertentes: instalações, inscrições, comunicação em diversas plataformas, serviços e atividades acessórias ao evento;
- Analisar diferentes orçamentos para cada previsão de gastos de forma a garantir a devida parcimónia dos mesmos;
- Suprir todas as despesas inerentes ao congresso;
- Angariar apoios financeiros que promovam a execução do ponto anterior;
- Criar um ambiente de partilha de informações sobre produtos e serviços da área da alimentação e nutrição que permitam uma atualização dos profissionais sobre esta matéria, através da organização de uma mostra técnica promovida pela indústria da área agroalimentar, farmacêutica e serviços do contexto da nutrição e alimentação.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

A **Direção da Associação Portuguesa de Nutrição (APN)**, que integra a **Comissão Organizadora do Congresso**, declara **não ter conflito de interesses na organização** do XVIII Congresso de Nutrição e Alimentação, nomeadamente ao nível da angariação de apoios financeiros.

Os apoios financeiros recolhidos no âmbito deste evento têm os seguintes fins e atribuições:

- Viabilização da realização do Congresso, ao nível do suprimento de todos os gastos, sem recurso ao fundo económico da APN;
- Atribuição de valores reduzidos às inscrições de forma a permitir um acesso equitativo e facilitado à atualização técnico-científica dos profissionais e estudantes da área;
- Apoio à inscrição a todos os participantes que apresentem comunicações livres no Congresso;
- Criação de fundo económico que suporte eventuais balanços negativos de congressos futuros;
- Em caso de excedente de valor relativamente aos gastos do Congresso, essa verba será canalizada para as restantes atividades da Associação de forma a permitir o seu normal funcionamento e continuar o seu papel ativo em prol das ciências da nutrição, tais como:
 - Desenvolvimento de programas comunitários de sensibilização;
 - Elaboração de documentos técnicos no âmbito de Grupos de Trabalho independentes;
 - Viagens internacionais para a representação da APN nas entidades internacionais que integra [European Federation of the Associations of Dietitians (EFAD), International Confederation of Dietetic Associations (ICDA), Aliança Iberoamericana de Nutricionistas (AIBAN)];
 - Apoio ao desenvolvimento da Acta Portuguesa de Nutrição.

Nota final: Os valores de apoios angariados são apresentados anualmente em Assembleia Geral aos associados da APN.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE NUTRIÇÃO

Rua João das Regras, n.º 278 e 284 - R/C 3, 4000-291 Porto
Tel.: +351 22 208 59 81 | Fax: +351 22 208 51 45
geral@apn.org.pt | www.apn.org.pt